



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Data: 25 de fevereiro de 2022.


Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas no Trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021"

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião de seu da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, reuniu-se o Senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeada da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.196, página n.º 35 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022** cujo objeto da licitação é fornecimento de passagens aéreas no trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou apenas que a empresa: **a) AEROBRAN Táxi Aéreo LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.918.532/000,1-51, que enviou somente os envelopes de proposta e documentação. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que a licitante presente no certame não possui sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento da empresa sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento da mesma conforme exigido no edital, e assim foram declarada credenciada para participar das demais etapas do certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Documentação e Proposta de preços, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da licitante, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação da empresa participante e que apresentou o preço em conformidade preços dos itens, verificou que a empresa apresentou toda documentação exigida no edital e foram considerada habilitada. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada e a empresa foi declarada vencedora dos itens com respectivos preços, conforme segue: **a) AEROBRAN Táxi Aéreo LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.918.532/0001-51, **VENCEDORA** para o **item 01** com o valor unitário de R\$ 4.500,00, **item 02** com o valor unitário de R\$ 300,00, **item 03** com o valor unitário de R\$ 300,00. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **09h:45min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio presente.

Peia Comissão de Licitação:


Marinilson Andrade da Silva
Pregoeiro


Getúlio de Andrade Costa
Presidente da comissão


Josinete Rodrigues Ferreira
Membro